

merenda escolar da agricultura familiar;

VIII - Desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;

IX - Prestar apoio técnico à coordenação da Sala do Empreendedor no município.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ANEXO**

**a) Eixo Desenvolvimento**

- ELI VILELA DOS SANTOS - Matrícula 30034

**DECRETO Nº 13.138, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO E MUNICIPAL, MENCIONANDO AS DATAS DE PONTO FACULTATIVOS, FOLGA COMPENSADAS, NO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0481/2023 – SAD.SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos princípios da eficiência, da impessoalidade e da moralidade administrativas na realização de pagamentos de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as datas do próximo exercício para fixação de cronogramas do Município de Angra dos Reis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 14/02, 22/04, 31/05, 23/12, 24/12, 30/12 e 31/12 de 2024, devendo ser obedecida pelo funcionalismo Público Municipal a compensação de que trata o Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Fica estabelecido o Calendário de pagamento – Exercício 2024 – com as respectivas datas fixadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta de acordo com o Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** Ficam estabelecidos Pontos Facultativos os dias 12/02/2024 – Carnaval, e 28/10/2024 - Dia do Servidor Público.

**Art. 4º** O período de compensação será de 30 (trinta) minutos diários, iniciando em 19/02/2024, respeitando a carga horária do cargo,

conforme Anexo I.

§ 1º A compensação será realizada no intervalo de almoço para aqueles que possuem horário superior 01 (uma) hora.

§ 2º A compensação será ao fim do expediente para aqueles que possuem intervalo de almoço inferior a 01 (uma) hora.

**Art. 5º** Os horários especiais de que tratam o artigo 1º não se aplicarão aos servidores lotados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e aos que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbano e os executados através de escala.

**Art. 6º** Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica e Fundacional.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

#### ANEXO I

#### DIAS DE COMPENSAÇÃO

MÊS	DATA
FEVEREIRO	14
ABRIL	22
MAIO	31
DEZEMBRO	23
	24
	30
	31

#### PERÍODO DE COMPENSAÇÃO

CH/SEMANAL	DIAS	PERÍODO
16 horas	22	19/02 até 11/03
20 horas	28	19/02 até 17/03
24 horas	34	19/02 até 22/03
30 horas	42	19/02 até 31/03

35 horas	49	19/02 até 07/04
40 horas	56	19/02 até 14/04

**ANEXO II**  
**CALENDRÁRIO DE PAGAMENTO**

MÊS	FOLHA	DATA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	30	Terça-feira
FEVEREIRO	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	28	Quarta-feira
MARÇO	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	28	Quinta-feira
ABRIL	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	29	Segunda-feira
MAIO	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	29	Quarta-feira
JUNHO	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	28	Sexta-feira
JULHO	13º (1ª PARCELA)	12	Sexta-feira
	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	30	Terça-feira
AGOSTO	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	29	Quinta-feira
SETEMBRO	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	27	Sexta-feira
OUTUBRO	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	25	Sexta-feira
NOVEMBRO	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	29	Sexta-feira
DEZEMBRO	13º (2ª PARCELA)	13	Sexta-feira
	NORMAL/FÉRIAS/RESCISÃO	27	Sexta-feira



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

**CALENDRÁRIO (PHAR)**  
**2024**

**CALENDRÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - ANO 2024**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

FERIADOS	
JAN	1 Confraternização Universal (FN)
	6 Aniversário da Cidade (FM)
FEV	13 Carnaval (FE)
MAR	29 Paixão de Cristo (FM)
	1 São Benedito (FN)
ABR	21 Tiradentes (FN)
	23 São Jorge (FE)
MAI	1 Dia do Trabalho (FN)
	30 Corpus Christi (FM)
SET	7 Independência (FN)
OUT	12 Nossa Senhora Aparecida (FN)
	2 Finados (FN)
NOV	15 Proclamação da República (FN)
	20 Consciência Negra (FE)
DEZ	8 Nossa Senhora da Conceição (FM)
	25 Natal (FN)

PONTOS FACULTATIVOS	
FEV	12 Ponto Facultativo Carnaval
OUT	28 Dia do Servidor Público

  

CALENDRÁRIO DE PAGAMENTO	
	Folha Normal, Férias e Rescisão
	Folha de 13º Salário

FOLGA COMPENSADA		
MÊS	DIA	COMPENSAÇÃO
FEV	14	*A compensação dar-se-á no intervalo do almoço de 30 minutos.
ABR	22	
MAI	31	
DEZ	23	*Aqueles que tem intervalo de 1h a compensação será realizada ao fim do expediente.
	24	
	30	
	31	

  

ESCALA DE COMPENSAÇÃO		
CH/SEMANAL	DIAS	PERÍODO
16 horas	22	19/02 até 11/03
20 horas	28	19/02 até 17/03
24 horas	34	19/02 até 22/03
30 horas	42	19/02 até 31/03
35 horas	49	19/02 até 07/04
40 horas	56	19/02 até 14/04

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO